

Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ 44.988.742/0001-42

EDITAL Nº 01/2025

SELEÇÃO E RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANHARÓ/PE

A Secretaria Municipal de Educação de Sanharó/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Editais de Seleção e Reconhecimento de Boas Práticas Pedagógicas**, visando valorizar, reconhecer e disseminar experiências exitosas desenvolvidas pelos professores da Educação Infantil e Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por finalidade **identificar, valorizar e premiar boas práticas pedagógicas** desenvolvidas por professores da Rede Municipal de Ensino, que tenham contribuído significativamente para a aprendizagem, inclusão, equidade e desenvolvimento integral dos estudantes.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 Serão reconhecidas boas práticas nas seguintes etapas de ensino:

- a) Educação Infantil;
 - I – Creche
 - II – Pré Escola
- b) Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - I – 1º e 2º Ano (Alfabetização)
 - II – 3º ao 5º Ano (Recomposição das Aprendizagens)

3. DO FORMATO DE REGISTRO DA PRÁTICA

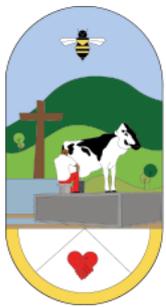
3.1 Educação Infantil – a prática deverá ser registrada no formato de **MINI-HISTÓRIA**, conforme orientações e modelo padrão disponibilizado no ANEXO 01 deste Edital.

3.2 Anos Iniciais – a prática deverá ser registrada no formato **RELATO DE EXPERIÊNCIAS**, conforme orientações e modelo padrão disponibilizado no ANEXO 02 deste Edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Rua José Cajazeiras, 139, Bairro: Dr. Tonico, Sanharó – PE
CEP: 55.250-073





- 4.1 Poderão participar professores efetivos e contratados em exercício na Rede Municipal de Ensino de Sanharó/PE.
- 4.2 Cada professor poderá inscrever apenas (1) uma prática pedagógica.
- 4.3 Serão aceitas práticas desenvolvidas em sala de aula, em espaços escolares ou em projetos integrados à escola.
- 4.4 Não serão aceitas práticas que não tenham sido aplicadas no âmbito da Rede Municipal.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial no período de **29/09/25 a 03/10/2025**, no prédio da Secretaria de Educação, situada à rua Cajazeiras, nº 139, Bairro Vice Prefeito Irademir Aquino de Freitas – Sanharó/PE, das 8h às 12h.
- 5.2 Cada participante deverá apresentar no ato da inscrição, em formato impresso, o registro de sua prática exitosa, em conformidade com o modelo disponibilizado nos anexos deste Edital, correspondente à etapa a que concorre.

6. DA SELEÇÃO DAS PRÁTICAS

- 6.1 ETAPA 1** - A Comissão de Avaliação analisará e selecionará as 3 (três) melhores práticas inscritas de cada etapa, que deverão ser apresentadas oralmente, no Seminário Municipal de Boas Práticas.
- 6.2 ETAPA 2** – A Comissão de Avaliação analisará a apresentação oral das práticas exitosas selecionadas na Etapa 1, durante o Seminário Municipal de Boas Práticas e selecionará a melhor prática de cada categoria para bonificação.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

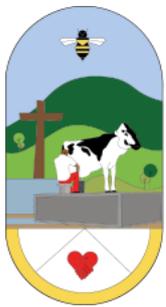
7.1 As práticas inscritas serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação designada pela Secretaria Municipal de Educação, através de portaria, considerando os seguintes critérios:

- I – Inovação e criatividade da prática pedagógica;
- II – Contribuição para a aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes;
- III – Promoção da inclusão, equidade e participação;
- IV – Possibilidade de replicabilidade em outras turmas/escolas;
- V – Clareza e qualidade da apresentação da prática.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/APRESENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

8.1 O resultado preliminar das práticas selecionadas será divulgado no dia **17/10/25** nos murais da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação e também canais oficiais.





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó**

CNPJ 44.988.742/0001-42

8.2 O resultado final das práticas selecionadas será divulgado no dia **22/10/25** nos murais da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação e também canais oficiais.

8.3 Os professores que tiverem sua prática exitosa selecionada, deverão apresentar no Seminário Municipal de Boas Práticas, a ser realizada no dia **24/10/25**.

4.4 Cada prática deverá ser apresentada em um tempo máximo de 10 mim.

8.5 A cerimônia de premiação ocorrerá durante o evento Seminário Municipal de Boas Práticas, em **24/10/25**.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os professores poderão interpor recurso referente ao resultado preliminar das práticas selecionadas no dia **20/10/25**, por meio de formulário padrão disponibilizado no ANEXO III deste Edital.

9.2 O resultado dos recursos será divulgado no dia **21/10/25**, nos murais da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação e também canais oficiais.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 Será premiado(a), em cada categoria, o(a) professor(a) cuja prática pedagógica for selecionada pela Comissão de Avaliação como a melhor, com Certificado de Reconhecimento e bonificação equivalente a 01 (um) salário mínimo.

10.2 As práticas premiadas serão divulgadas nas páginas oficiais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

11.2 A inscrição implica na aceitação plena deste edital.

Sanharó/PE, 24 de setembro de 2025.

TACIANA NUNES CALADO GOMES.

- Secretária Municipal de Educação -

